EVENTOS

CULTO

No dia 29 de dezembro corrente estaremos comemorando o centenário do presbiterianismo em Campo Largo com um culto de ação de graças. Gostaríamos de contar com sua presença.
Horário: 20h00
Local: Igreja Presbiteriana Independente de Itaqui.
Rua Fritz Ervin Schmidt, s/nº
Itaqui Campo Largo Paraná (próximo à Porcelanas Schmidt).

BATEIAS

Acontecerá no dia 31 de dezembro o grande Baile de Reveillon no salão paroquial de Bateias, com o conjunto Os Maragatos, início às 23h00, numa promoção da Estrela do Sul Futebol Clube, as reservas de mesas poderão ser feitas pelos fone 292-3512, 292-2008 e 292-1922.

TEATRO

Acontecerá no dia 16 de dezembro com início às 20h00, na Sede Paroquial da Igreja Matriz com o grupo de Teatro Luz e Sombra a apresentação da peça Caçador de Mim. Prestigie.

SARAU

Acontecerá no dia 31 de dezembro, com início às 22h00, no Clube União Campolarguense, o grande sarau "Encontro no Reveillon", numa realização da RD PROMOÇÕES, patrocínio da Champagne Peterlongo e apoio da Estação 1º e Portho 57. Compareça para prestigiar mais este evento.

DOCUMENTOS PERDIDOS

O senhor ANDRÉ PEREIRA FERREIRA comunica que perdeu a sua Carteira de Identidade, sob nº 946.219, quem a encontrar favor devolver na redação deste jornal na Galeria Virginia ou entrar em contato pelo fone 292-2148 com Dina.

O senhor ELOI SOARES MARTINS comunica que perdeu o seu Título de Eleitor, quem o encontrar favor devolver na redação deste jornal na Galeria Virginia.

ORAÇÕES

ORAÇÃO DOS AFLITOS

Aflita se viu a Virgem aos pés da Cruz, aflita me vejo, valei-me mãe de Jesus. Confio com todas as minhas forças por isso peço a Deus que ilumine os meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo. (Faça o pedido). Mande e observe o que acontecerá no 4º dia.

A.A.P.

ORAÇÃO À SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, ó Senhor, Todo Poderoso me abençoe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite em companhia de Santa Clara e de todos os Santos em nome do Pai, do Filho, e do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos à Santa Clara, 1 de negócios e 2 impossíveis, rezar 9 dias, 9 Ave Marias com uma vela acesa, deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé seu pedido será atendido. Mande publicar no nono dia.

A.A.P.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso me abençoe e proteja. Volte para mim os seus olhos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças, e depois dessa vida, me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos a Santa Clara 1 de negócios e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias 9 Ave-Marias com uma vela acesa. Deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé seu pedido será atendido. Mande publicar no 9.º dia.

I. F.

PRECE MILAGROSA

Confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine meu caminho, concedendo-me a graça que tanto desejo. Mande publicar e observe o que acontecerá no 4º dia.

T.G.

CLASSIFICADOS

VITRAUX

Vendo três vitraux de alumínio, com vidros de 4mm, nas seguintes medidas: 3x1.20, 2x1.30 e 1.20x80. Aceito troca - Tratar na Rua José Brigido dos Santos, 673 (a 700m da Caixa d'água). Motivo de mudança.

TELEFONE

Vendo telefone residencial e comercial para Campo Largo, instalação imediata, tratar pelo fone: 392-1877, horário comercial.

IMÓVEIS

CHÁCARA

Vendo uma chácara na localidade de Nova Serrinha, com 15 litros, com luz, ônibus e colégio. NCz$ 18.000,00 - tratar pelo fone 292-1312 ou 292-3971 (Edson).

CASA

Vendo uma casa de madeira, 60m², para retirar do local, tratar pelo fone 292-4351 (Paulino ou Arlete).

CASA

Procura-se casa para alugar, com cinco peças - tratar fone 292-4318 (após às 19h00).

VEÍCULOS

CHEVETTE

Vendo um Chevette, 80, gasolina. NCz$ 22.000,00 - Tratar pelo fone 392-1728.

OPALA

Vendo Opala, ano 73, preto, gasolina, rodas estrelas Malta, 4 cilindros, 2 portas, NCz$ 10.000,00 - tratar pelo fone 392-1728.

BETONEIRA

Compro Betoneira - tratar pelo fone 292-1691.

Se você quer comprar ou vender, lotes, chácaras, locações ou avaliações, procure a IMOBILIÁRIA FABRIS - Rua João Batista Vallões, 585 - Fone 292-1505. Creci 3.123.

CURSO DE FÉRIAS

A Escola do Trabalho, que fica na Rua Des. Clotário Portugal, 842, telefone 292-1161 ramal 139, estará com as inscrições abertas a partir do dia 2 de janeiro para os cursos:
Manhã: Datilografia/Auxiliar de Crédito e Cobrança
Tarde: Datilografia/Recepcionista Comercial
Noite: Datilografia
Aproveite as suas férias para fazer um curso profissionalizante.

VENDO

Tratar com Batista pelo fone: 292-2792 ou na Rua Xavier da Silva, nº 1.778 - Praça Souza Naves - CRECI 6.660.

CASAS

Loteamentos Santa Luzia, Jardim Helvidia, Vila Santa Terezinha, Vila Nova, Vila Glória, Jardim Social e Anel Central.

APARTAMENTOS

A vista ou financiados, Ilha do Mel e Ilha de São Francisco em Campo Largo.

LOTES

Anel Central, Vila Bancária, Jardim Itaqui, Três Rios, Vila Glória e demais localidades.

CHÁCARAS

Formadas e áreas para agricultura no município de Campo Largo e Balsa Nova.

OFERTAS

Uma casa de alvenaria com 160m² (em construção e mais uma meia-água com 60m² nos fundos (em alvenaria) em um lote de 550m² na Rua XV de Novembro (Centro) NCz$ 350.000,00.

Sobrado de 170m² em alvenaria e mais uma casa com 70m² nos fundos (em alvenaria) na Rua Benedito Soares Pinto. NCz$ 550.000,00.

Agradecimento

Agradecimento sincero da Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

A coordenação e as zeladoras de Capelinhas, muito sensibilizados pela oferta magnífica dos manualzinhos, doados pela Companhia Campolarguense de Eletricidade - Cocel e Ingra - Indústria Gráfica S/A, a todas as famílias de nossa comunidade agradecem penhoradamente. Os manualzinhos foram organizados pela coordenação e aprovado pelo Pároco Pe. Antonio Zapchon. Os mesmos servirão de apoio contendo orações para receber a visita domiciliar, uma novena, despedida e com cantos atualizados. Muitas famílias estavam a procura do mesmo, mas infelizmente saíria bastante despendioso, conforme pesquisas que fizemos nas livrarias se fôssemos adotar um livro. Resolvemos recorrer a pessoas de corações generosos para nos auxiliar. Graças a Deus fomos ouvidos no nosso pedido. Solicitamos primeiramente ao Dr. Emigdio Stoco, mui digno Diretor Presidente da Cocel, que nos acolheu com muita alegria e boa vontade, sem muito hesitar, após o orçamento dos mesmos, doando 3.000 manualzinhos. Só esses 3.000 seriam suficientes para o momento, pois percorrem 100 capelinhas diariamente em nossa paróquia, necessitavamos de pelo menos mais uns 500 para suprir eventuais faltas ou seja implantação de novas capelinhas. Graças a nossa grande amiga Roseli Rossa responsável pelos orçamentos da Gráfica, arriscamos solicitar a ele que fosse intermediária junto aos seus diretores. Eles nos deram o sim, doando mais ou menos 3.000 manualzinhos. Desejamos felicitar a Indústria Gráfica S/A, que neste ano completou 30 anos de sua fundação uma empresa que vem prestando serviços dignificantes a Campo Largo, ao Paraná e ao Brasil. Para nós campo-larguenses é um grande orgulho. Parabéns! Dr. Renato Hoft e seus filhos. Expressamos nossos agradecimentos às pessoas que nos ajudaram a datilografar o conteúdo a ser impresso, Senhor Antonio Grochiski; Mauricio David Souza e Lucila Sávio. A todos que nos ajudaram na elaboração e na doação destes manualzinhos que irão penetrar em mais ou menos 3.000 lares na nossa paróquia, queremos deixar a vocês o seguinte. Procure dar mais que puder... uma boa palavra... um sorriso... um gesto de incentivo... um pensamento generoso... E você, há de sentir em seu coração a grande verdade, é muito melhor dar que receber!

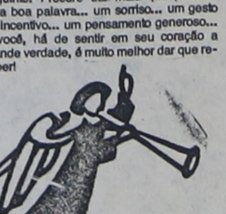

A FELICIDADE DE DARI

Auguramos um Santo e Feliz Natal e um Ano Novo de muita paz e alegria.
Padre Antonio Zapchon - Pároco
Pela coordenação: Luzia P. Bianco e Helena D. Sávio.

Missa de 7º Dia

Esposa, filhos, genros, noras, netos e bisnetos de

AMÉRICO ZANLORENZI

agradecem as manifestações de pesar recebidas e convidam parentes e amigos para a Missa de 7º Dia, que será celebrada dia 16-12-89 às 19h00, na Igreja do Senhor Bom Jesus.

MISSA DE 7.º DIA

Filhos e Netos de FILOMENA CALAZANS DE CASTRO, 70 anos, agradecem as manifestações de pesar recebidas.
Convidam Parentes e Amigos para a Missa de 7.º dia que será celebrada dia 16-12-89, às 19:00 horas, na Igreja do Senhor Bom Jesus.

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Ficará de plantão em Campo Largo de amanhã até a próxima sexta-feira a Farmácia Vidal.

Os Gaudérios da Querência

Música regionalista, shots, vanerão, bugiu, valsa. Para casamentos, bailes e festas.
Tratar pelo fone: 292-3718

AUTO MECANICA BENATO LTDA.

Oficina Mecânica e Elétrica em Geral
Autotomóveis, caminhões e tratores.
Rodovia do Café, Km 23
Fone: 292-2078
Campo Largo

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

Comunica seus amigos e clientes que estará em férias coletivas no período de 17/12 a 02/01/90. No retorno das férias haverá muitos prêmios para você no grande festival

"CHUVA DE PRÊMIOS".
Aguardem!

— LEUCZ —

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO,

deseja aos seus clientes e amigos um

Feliz Natal e um Próspero Ano Ano Novo.

Rodovia do Café, Km 22 — nº 2500 Fone: 292-1556

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"LEI Nº 842"

Data: 4 de dezembro de 1989.

Súmula: Dá denominação de vias públicas ainda não denominadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar as vias públicas do Loteamento "Jardim Bela Vista", localizado em "Itaqui", nesta cidade, ZR-1, na forma a seguir:

I - Denomina-se de "PEDRO CARLOS ANSOLIM" a via pública constante da planta como "rua 1";
II - Denomina-se "BENJAMIM GEDIÃO FERREIRA", a via pública constante da planta como "rua 2";
III - Denomina-se "CLOTÁRIO LOPES", a via pública constante da planta como "rua 4";
IV - Denomina-se "SALATIEL GASPARINO FERREIRA" a via pública constante da planta como "rua 5";
V - Denomina-se "ARISTIDES DE BRITO PORTELA" a via pública constante da planta como "rua 7";
VI - Denomina-se "EDGARD BASSO", a via pública constante da planta como "rua 8";

Art. 2º. Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de dezembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"LEI Nº 844"

Data: 4 de dezembro de 1989.

Súmula: Dá denominação de vias públicas ainda não denominadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a denominar de "LEOPOLDO OKRASKA" a via pública municipal que se inicia na PR 510 (Estrada de Balsa Nova), até atingir a propriedade de herdeiros de Natálio Fedalto, na localidade de "Campo do Meio", nesta cidade.

Art. 2º. Fica o chefe do pdoer Executivo autorizado a denominar de "RAIMUNDO FERREIRA PORTELA", a via pública municipal sita na localidade de "Itaqui", nesta cidade, que se inicia à Rodovia dos Expedicionários, até atingir a rua Amazonas.

Art. 3º. Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de dezembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"LEI Nº 841"

Data: 4 de dezembro de 1989.

Súmula: Dá denominação de vias públicas ainda não denominadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a denominar as vias públicas do Loteamento Itaboa, localizado em Itaqui nesta cidade, ZR-3, na forma a seguir:

I - Denomina-se "VALENTIM STROPARO" a via pública constante da planta como "rua 1";
II - Denomina-se "HIPÓLITO FERREIRA PORTELA", a via pública constante da planta como "rua 2";
III - Denomina-se de "JOÃO BERTOJA FILHO", a via pública constante da planta como "rua 3";
IV - Denomina-se "AUGUSTO PERUSSOLO", a via pública constante da planta como "rua 4";
V - Denomina-se "JOÃO CAMPESI", a via pública constante da planta como "rua 5";
VI - Denomina-se "FRANCISCO MAROCHI", a via pública constante da planta como "rua 6";
VII - Denomina-se "OSVALDO NASCIMENTO RAMOS", a via pública constante da planta como "rua 7";
VIII - Denomina-se "ELIAS ALVES FERREIRA", a via pública constante da planta como "rua 8";
IX - Denomina-se "JORGE ALVES FERREIRA", a via pública constante da planta como "rua 9";
X - Denomina-se "JOSÉ FEDALTO", a via pública constante da planta como "rua 10";
XI - Denomina-se "PEDRO MAGATON", a via pública constante da planta como "rua 11";
XII - Denomina-se "EPAMINONDAS BULLOW", a via pública constante da planta como "rua 12";
XIII - Denomina-se "MARIA JOANA MAROCHI", a via pública constante da planta como "rua 13".

Art. 2º. Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de dezembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"LEI Nº 839"

Data: 4 de dezembro de 1989.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo firmar Escritura de Dação em Pagamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com "JB Loteamentos Ltda", escritura pública de dação em pagamento, para aceitar os lotes de terreno designados sob nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra "N" da Planta de Loteamento "Jardim Rivabem", de propriedade da referida firma e objeto da matrícula nº 8.728, para ressarcimento de despesas efetuadas no importe de até NCz$ ..... 45.510,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dez cruzados novos), relativas a melhorias efetuadas no mencionado loteamento, conforme correspondente valor de avaliação dos lotes feito pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de dezembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"DECRETO Nº 383/89"

Data: 08 de dezembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o exercício das funções atribuídas à servidora SARA JANE SOARES ZENI CONDAS, pelo Decreto 268, de 01/08/89.

Art. 2º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 20 de dezembro de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de dezembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"LEI Nº 840"

Data: 4 de dezembro de 1989.

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de NCz$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), no Orçamento Geral vigente, conforme segue:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01. 15814851.30 - Participação com a Fundação João XXIII na constituição de sociedade sem fins lucrativos, com a Sociedade Beneficiente das Senhoras Sírio-Libanesas do Paraná, para atendimento do idoso socialmente carente.
4.1.9.0 - Diversos investimentos ...NCz$ 1.500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação havido, conforme prevê a Resolução nº 11.294/89 de 9 de novembro de 1989, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como segue:

I.C.M. ....NCz$ 1.500.000,00

Art. 3º. Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de dezembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"DECRETO Nº 379/89"

Data:- 7 de dezembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1.034/89,

RESOLVE:

conceder à funcionária CLAUDETE CHEMIN TONINI MARCON, ocupante da função de Professora, Nível II, do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 1º de dezembro do corrente, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 805, de 1º de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 7 de dezembro de 1989.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 368/89"
(Republicado por ter saído com incorreções)

Data:- 29 de novembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na lei municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978, Livro nº I, artigo 11 e parágrafo,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida à título precário a permissão de uso, por tempo indeterminado, por se tratar de interesse da comunidade, à ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DE ALCOOLISMO - A. P. T. A., entidade com personalidade jurídica de direito privado, constituida sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob nº .... 80.205.685/0001-41, de uma casa de alvenaria medindo 15,00m x 8,00m ou 120,00m2, contendo uma sala de visitas, 3 quartos, uma cozinha e um abrigo, situada no imóvel de propriedade do Município, objeto da Matrícula nº 8.540 Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Largo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1989.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 24/89

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o disposto na Lei Nº. 838 de 04 de dezembro de 1989, que estabelece os critérios e procedimentos, para as remoções do pessoal integrante do Magistério Público Municipal.

Resolve que o professor interessado no concurso de remoção deverá apresentar os seguintes documentos:

1º - Preencher um requerimento na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
2º - Declaração do tempo de serviço efetivo no Magistério Público Municipal, fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
3º - Declaração fornecida pela direção da escola onde se encontra lotado do tempo de serviço prestado na referida escola.
4º - Declaração de assuidade fornecida pela direção da escola onde se encontra lotado.
5º - Apresentação dos certificados de cursos na área de Ensino.

Obs.: As inscrições estarão abertas a partir de 18/12/89 a 28/12/89 na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, Praça Getúlio Vargas, Nº. 2422.

Campo Largo, 12 de Dezembro de 1989.

EVALDO TADEU ROCHA
Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes

"DECRETO Nº 384/89"

Data:- 14 de dezembro de 1989.

SÚMULA:- Fixa reajuste de remuneração dos servidores municipais, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 805 de 19 de maio de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, os salários dos servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, as funções gratificadas, as gratificações de chefia, as verbas de representação, os proventos dos inativos e as pensões dos servidores do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal, ficam majorados em 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 1º de dezembro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto, ressalvada a sua retroatividade a partir de 1º de dezembro de 1989, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de dezembro de 1989.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Presentes criativos e personalizados.
Galeria Virginia, 1209, loja 208.
Fone: 292-2086.
Personna

AUTOMEC
AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA.

Avenida Canal, nº 100 - Esquina com Rodovia do Café Km. 22
Caixa Postal, 691 - Fone: 292-1084 (PBX)

Piotto
Materiais p/construção madeiras e terraplenagem
Compare nossos preços
Cobrimos qualquer oferta
Consulte nosso tele-Vendas 292-1143
Nossa entrega é imediata
Rua XV de Novembro, 2891 - Campo Largo

Ornamente a vitrine de sua loja — período natalino

O JORNAL FOLHA DE CAMPO LARGO e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO LARGO, lançam o concurso da vitrine mais original neste Natal. As três primeiras colocadas receberão troféus. A vitrine mais original será divulgada em primeira página (colorida) neste Jornal. O concurso só é válido para as Empresas Associadas da Associação Comercial e Industrial de Campo Largo. Uma comissão formada por professores da área de decoração, julgará as vitrines mais originais (três primeiros lugares). Este concurso, também terá a colaboração da Inspetoria de Ensino. Portanto, vamos alegrar nossa Cidade. Vamos vender mais neste Natal. Inscreva sua loja neste sensacional concurso pelo telefone: 292-3385.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO